

Portaria nº 011/2021-GP

O Prefeito do Município de Brejo Grande do Araguaia, Sr. **JESUALDO NUNES GOMES**, usando de suas atribuições legais e a luz da lei de responsabilidade fiscal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade as decisões.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a **ANA MARIA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação e **RAMON LIMA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria, para em conjunto assinarem os documentos do CNPJ 24.081.014/0001-45.

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS



CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE
CRÉDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer consideração dentre os cargos descritos acima.

Registre-se, publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.



JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal